



PORTARIA Nº 082, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 251/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 05/02/2024 a 04/05/2024 à servidora **FRANCIELI BORTOLINI**, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 325/2022, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício